



# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 417/2024**

### **Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ari Batista Pereira**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã(o) Honorária(o) ao Sr. Ari Batista Pereira.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo(a) homenageado(a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
Vereador - PP





# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

SR. ARI BATISTA PEREIRA Ari Batista Pereira, CPF 458.193.436-20 é natural de Lagamar - MG, nascido a 24 de julho de 1966, filho do saudoso casal Sr. Oliveiros e Sra. Ana Luiza, possui sete irmãos, nasceu na cidade de Lagamar (MG). Mudou-se para Uberlândia aos 13 anos de idade em busca de oportunidades de estudo e trabalho. Trabalhou na Comercial Cosac, Alô Brasil e nos Bancos Itaú e Boavista. Em 2000 se formou Bacharelado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário do Triângulo. Com espírito empreendedor fundou em 2002 uma das mais bem-conceituadas empresas da cidade, a Construtora Porto Seguro que hoje emprega mais de 200 funcionários diretos e indiretos. Em 2005 retornou para Lagamar, sua cidade natal, para ocupar o cargo de Prefeito Municipal de Lagamar por 08 anos. Neste período foi Presidente da AMAPAR – Associação dos Municípios do Alto Paranaíba e Diretor Executivo da AMM – Associação Mineira de Municípios. Considerado um dos melhores Prefeitos do estado, dentre muitos outros títulos, foi agraciado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais com o Diploma da Medalha Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais, tornando-se Comendador do Estado de Minas Gerais. Em 2012 retorna para Uberlândia, cidade do seu Coração, para ser Presidente da Associação Brasileira de Transportadores e da Associação Rota Brasil de Transportadores, além de retomar os investimentos no setor imobiliário através da Porto Seguro Incorporadora, que já entregou mais de 500 apartamentos às famílias uberlandenses, gerando empregos, renda e desenvolvimento para a cidade de Uberlândia. A homenagem da Câmara Municipal de Uberlândia através do mandato do Vereador Sérgio do Bom Preço representa o reconhecimento dos cidadãos aos elevados serviços prestados pelo Sr. Ari Batista, não apenas em relação ao seu trabalho à frente das empresas, do histórico político onde deixou um legado de excelência em sua gestão, mas também com a realização de sua visão de futuro, gerando centenas de empregos, o que orgulha, engrandece e visa o bem comum da população Uberlandense. Diante do seu grande destaque pessoal, profissional e social, nada mais justo o diploma de cidadania, por ser motivo de orgulho de toda à sociedade Uberlandense.

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de janeiro de 2024.





# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**Vereador - PP**





# Câmara Municipal de Uberlândia

## INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_ /2023

Autoria:

Tipo de Homenagem: Título de Cidadão Honorário

Homenageado(a): Ari Batista Pereira

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.

2 - Já recebeu apenas a homenagem \_\_\_\_\_   
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Câmara Municipal de Uberlândia 18 / 01 / 24

Cerimonial



# CURRÍCULO

SR. ARI BATISTA PEREIRA Ari Batista Pereira, CPF 458.193.436-20 é natural de Lagamar - MG, nascido a 24 de julho de 1966, filho do saudoso casal Sr. Oliveiros e Sra. Ana Luiza, possui sete irmãos, nasceu na cidade de Lagamar (MG). Mudou-se para Uberlândia aos 13 anos de idade em busca de oportunidades de estudo e trabalho. Trabalhou na Comercial Cosac, Alô Brasil e nos Bancos Itaú e Boavista. Em 2000 se formou Bacharelado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário do Triângulo. Com espírito empreendedor fundou em 2002 uma das mais bem-conceituadas empresas da cidade, a Construtora Porto Seguro que hoje emprega mais de 200 funcionários diretos e indiretos. Em 2005 retornou para Lagamar, sua cidade natal, para ocupar o cargo de Prefeito Municipal de Lagamar por 08 anos. Neste período foi Presidente da AMAPAR – Associação dos Municípios do Alto Paranaíba e Diretor Executivo da AMM – Associação Mineira de Municípios. Considerado um dos melhores Prefeitos do estado, dentre muitos outros títulos, foi agraciado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais com o Diploma da Medalha Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais, tornando-se Comendador do Estado de Minas Gerais. Em 2012 retorna para Uberlândia, cidade do seu Coração, para ser Presidente da Associação Brasileira de Transportadores e da Associação Rota Brasil de Transportadores, além de retomar os investimentos no setor imobiliário através da Porto Seguro Incorporadora, que já entregou mais de 500 apartamentos às famílias uberlandenses, gerando empregos, renda e desenvolvimento para a cidade de Uberlândia. A homenagem da Câmara Municipal de Uberlândia através do mandato do Vereador Sérgio do Bom Preço representa o reconhecimento dos cidadãos aos elevados serviços prestados pelo Sr. Ari Batista, não apenas em relação ao seu trabalho à frente das empresas, do histórico político onde deixou um legado de excelência em sua gestão, mas também com a realização de sua visão de futuro, gerando centenas de empregos, o que orgulha, engrandece e visa o bem comum da população Uberlandense. Diante do seu grande destaque pessoal, profissional e social, nada mais justo o diploma de cidadania, por ser motivo de orgulho de toda à sociedade Uberlandense.

